



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2014
DISPENSA Nº 018/2014

PUB OK
DIG NRO

VIA DO JURÍDICO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2014 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA 96, Nº 220, MARANGUAPE I, PAULISTA/PE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE, PARA FUNCIONAMENTO DO NOVO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS-VI, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA RJ FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, e o **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito sob o CNPJ nº 02.734.679/0001-78, com sede à Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, Nº 222 – Maranguape I - Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, neste ato representada por sua Secretária, nomeada através da **Portaria nº 969/2019**, Sra. **Mércia Anunciada Falconeri**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora da cédula de Identidade nº 2.452.173 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 351.138.394-34, residente na Rua Santa Elizabete, nº 270, Janga, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **R.J. FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA**, instituição de fomento mercantil, com sede na Rua Frei Matias Tevis, nº 280, sala 503, Ilha do Leite – Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.021.628/0001-61, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. **Joaquim Coelho de Magalhães**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 5.043.514 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.491.064-21, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 1998 - Aptº 2001 – Boa Viagem - Recife/PE, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, celebram o presente **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 095/2014**, referente a locação de imóvel situado na Rua 96, 220, Maranguape I, Paulista/PE, onde funcionará o novo Centro de Referência de Assistência Social, CRAS VI, no Município do Paulista, que se regerá pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos nos **Ofícios SPSE/FIN Nº 207/2020 e 234/2020**, da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência sem Reajuste de Valor ao Contrato nº 095/2014**, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua 96, 220, Maranguape I, Paulista/PE, onde funcionará o novo Centro de Referência de Assistência Social, CRAS VI, no Município do Paulista, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado do dia **23 de maio de 2020** ao dia **22 de maio de 2021**, correspondendo a importância mensal de **R\$ 3.427,25 (três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 41.127,00 (quarenta e um mil, cento e vinte e sete reais)**, tendo como fundamento suas cláusulas segunda, terceira e sexta.

PARÁGRAFO ÚNICO – Justifica-se a renovação devido à grande dificuldade de encontrar imóvel com as qualificações necessárias para efetivação junto ao ente da administração pública, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada ordeira e sem qualquer prejuízo a sociedade, levando em consideração o preço do referido contrato e anuência do contratado.

Suécia Souza



PREFEITURA DO
Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Políticas Sociais e Esportes do Município do Paulista:

Nota de Empenho nº 2020-943

Atividade: 4313 – Ações da Assistência Social

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

Valor Empenhado Global: R\$ 26.602,61 (vinte e seis mil, seiscentos e dois reais e sessenta e um centavos).

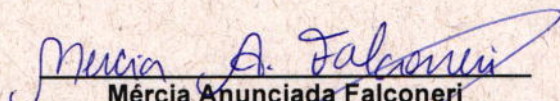
Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos, o Ofício SPSE/FIN nº 207/2020 e 234/2020, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação de prazo de Vigência sem Reajuste de Valor**, firmado com respectiva justificativa, devidamente emitido pela Secretaria de Políticas Sociais, Esportes de do Município do Paulista, Sr^a **Mércia Anunciada Falconeri**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 095/2014**, de 23 de maio de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

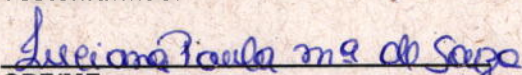
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também os subscrevem.

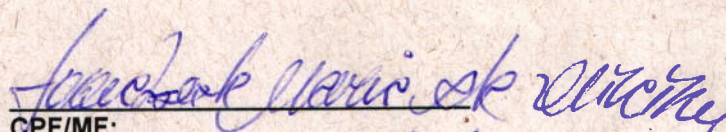
Paulista/PE, 07 de maio de 2020.


Mércia Anunciada Falconeri
Secretária de Políticas Sociais, Esportes


R.J. Factoring Fomento Mercantil LTDA.
Contratada

Testemunhas:


CPF/MF: 031145575-30


CPF/MF: 347215689-10





PREFEITURA DO
Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 095/2014

7º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 095/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 062/2014

MODALIDADE: Dispensa nº 018/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: R.J. FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.

CNPJ/MF: 03.021.628/0001-61

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência sem Reajuste de Valor ao Contrato nº 095/2014, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua 96, 220, Maranguape I, Paulista/PE, onde funcionará o novo Centro de Referência de Assistência Social, CRAS VI, no Município do Paulista, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado do dia 23 de maio de 2020 ao dia 22 de maio de 2021, correspondendo a importância mensal de R\$ 3.427,25 (três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 41.127,00 (quarenta e um mil, cento e vinte e sete reais), tendo como fundamento suas cláusulas segunda, terceira e sexta.

PARÁGRAFO ÚNICO – Justifica-se a renovação devido à grande dificuldade de encontrar imóvel com as qualificações necessárias para efetivação junto ao ente da administração pública, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada ordeira e sem qualquer prejuízo a sociedade, levando em consideração o preço do referido contrato e anuência do contratado.

VALOR TOTAL: R\$ 41.127,00(quarenta e um mil, cento e vinte e sete reais)

NOTA DE EMPENHO: 2020-943

ATIVIDADE: 4313(Ações de Assistência Sociais) / **ELEMENTO: 339039**(Outros Serviços de Terceiros) /

FONTE: 10010000 (Recursos Ordinários).

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2021.

TIPO DE EMPENHO: Global.

ASSINATURA: 07/05/2020

Mércia A. Falconeri
Secretaria de Políticas Sociais, Esportes
Mércia Anunciada Falconeri

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 26 / 06 / 2020.

D.O.U: ____ / ____ / ____.

D.O.E.PE (CEPE):

